



Processo nº 00816/2022

Parecer nº 187/2023 CEC/RS

*Projeto “Gramado in Concert Festival
Internacional de Música” .*

Ao receber o pedido de recurso, o relator passa à análise do mérito.

A proponente do projeto em tela argumenta a existência de injustiça na pontuação da nota atribuída 1,5 na avaliação do tópico Democratização do Acesso/Gratuidade do projeto.

Necessário é esclarecer que as apresentações musicais que o público receberá, supostamente com gratuidade plena, representam o resultado final de Oficinas e Aulas de músicas que custaram para cada aluno inscrito nos cursos, pagamentos situados na esfera dos R\$80,00 (sem hospedagem) a R\$650,00 (com hospedagem). É patente a confusão com as noções de “bolsa de estudos”, de “vagas gratuitas” e de “pagamentos”.

A Gratuidade em cultura diz respeito à entrega de um bem ou serviço sem receber remuneração em espécie, como retorno ou pagamento. Não se aplica para uma série de Oficinas e Aulas nas quais a grande maioria dos alunos estão pagando para realizá-las.

A Democratização do Acesso diz respeito às ações promovedoras de igualdade de oportunidades ao acesso e fruição dos bens, produtos e serviços culturais, bem como ao exercício de atividades profissionais, dizendo respeito a inclusão de camadas da população menos assistidas ou excluídas de seus direitos culturais, portanto constitucionais, por sua condição social, etnia, deficiência, gênero, faixa etária, domicílio e ocupação.

No que tange ao público composto de gramadenses e de turistas, sim, existe esta mencionada democratização do acesso, mas no que tange aos artistas que são a essência dos concertos, recitais e apresentações, nada está posto no projeto. Inclusive, entre os documentos consta o da instituição Fondation Eurochestries, em francês, que deixa bem evidente que a vinda dos componentes custará o valor de €50,00 individualmente, além de arcarem com todas as despesas de transporte e a tarifa de €100,00 por cada orquestra que também pretenda apresentar-se no referido festival.

No momento em que há cobrança das orquestras com uma média de 40 componentes, levando em conta 10 apresentações, são aproximadamente 400 participantes pagando para desenvolver suas atividades artísticas profissionais. Registre-se que as orquestras necessitam pagar para participar do evento, mesmo que esta receita não seja encontrada na planilha de custos. Portanto, constata-se uma média de 10% de gratuidade parcial estimando aproximadamente um universo de 600 participantes que necessitariam pagar.

Visto os argumentos expostos, o presente relator não encontra provas sólidas para a Democratização do acesso/Gratuidade Plena. Acato o recurso no que tange a competência de análise de mérito e mantenho a nota 1,5 emitida pelo parecer anterior

reconhecendo como “parcialmente atendido”.

Em conclusão, o projeto “*Gramado in Concert Festival Internacional de Música*”, em grau de recurso, após análise da solicitação da revisão da nota atribuída, não foi acolhido.

Porto Alegre, 06 de março de 2022

Conselho Estadual de Cultura
Estado do Rio Grande do Sul



Processo nº 00816/2022

Parecer nº 765/2022 CEC/RS

***Projeto “GRAMADO IN CONCERT
FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA”.***

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		5
3	Conceituação temática (Realização da IX edição do Gramado IN Concert – Festival internacional de Música de Gramado no período de 3 a 11 de fevereiro de 2023. 1) Promove apresentações a comunidade local 2) atrai turistas para Gramado no mês de fevereiro; 3) Pedagógico, a base do festival é oferecimento de oficinas de música de concerto com professores de excelência. Anexa Plano Pedagógico; Edital para seleção de grupos e orquestras a se apresentar; Tem uma proposta SALIC com as condições de acessibilidade e inclusão)	3
2	Originalidade e inovação estética (Oportuniza os alunos para além da orquestra convencional, a prática de Big Band. Demais oferece também oficina de Gerenciamento Artístico e Gestão de Projetos culturais)	2
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão (Todas as demandas de acessibilidade e inclusão se encontram no anexo da proposta SALIC. Será realizada para algumas oficinas didáticas online a tela compartilhada com libras.; As questões de afirmação étnica e gênero são possíveis de averiguar nas redes sociais do festival (na diversidade de alunos que comporta o projeto), assim como um esforço em paridade na distribuição da tabela)	3
2	Democratização do acesso / gratuidade (As apresentações são gratuitas e os alunos terão que pagar R\$80,00 (sem hospedagem) e R\$650,00 (com hospedagem), destinada a passagens aéreas)	1,5
Dimensão econômica		5
3	Distribuição dos valores (A distribuição de valores segue o mercado e estão distribuídas entre Minc, prefeitura, comercialização de bens, sendo que a grande parte dos valores estão no envolvimento artístico do projeto)	3
2	Investimento local / próprio (Existem)	2
3	Relevância (Um festival de Música de Concerto em sua 9 edição que tem valor para a comunidade de Gramado enquanto evento turístico, para os estudantes e professores enquanto empreendimento educacional da cultura da música de concerto. Optei por não penalizar o projeto em relação a carta do conselho municipal de cultura, uma vez que não se tem indicativos de qual ideologia/articulação política o município está alinhado em relação cultura)	3
3	Oportunidade (Projeta-se para o projeto 260 estudantes, 120 bolsistas com hospedagem Ademais, o valor total do festival diluído nos sete dias não torna oneroso, principalmente porque compartilhe entre os meios de financiamento)	3
3	Viabilidade (Proponente experiente no Pro-Cultura e SALIC e carta de intenção de Patrocínio de R\$ 200.000)	3

É notório que nesse tipo de iniciativa de música de extrema especialização múltiplos festivais desse porte circulam sempre com os mesmos professores o que afeta o ecossistema desse tipo de empreendimento.

Contudo, louva-se que neste caso o festival de música direcionado à música de tradição europeia de concerto desse tamanho que expressa em sua escrita o esforço curatorial em oportunizar diferentes professores de instrumento.

Em conclusão, o projeto “**GRAMADO IN CONCERT FESTIVAL INTERNACIONAL DE MÚSICA**” é recomendado para financiamento público, em razão de seu mérito cultural, relevância e oportunidade, podendo captar até **R\$ 500.923,00** (quinhentos mil e novecentos e vinte e três reais) junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 15 de novembro de 2022.



Pró-cultura RS